



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 2095/84 ✓

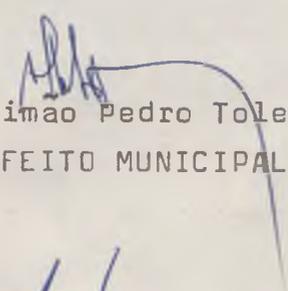
Denominação de via pública: "Rua Profes
sora Amália de Paiva Carvalho" (1889/1984)

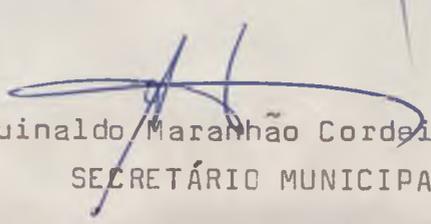
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Esta-
do de Minas Gerais aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promul
ga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Professora Amália de Paiva Car
valho" (1.889/1.984), a Rua nº 34, no Bairro de Fátima,
em toda a sua extensão, com início na Rua Gal. Newton Mar
ques de Azevedo (ex-Rua 31) e término na Avenida Beat a
Paula;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei'
em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 de dezembro de 1984


Bel. Simão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Aginaldo Maranhão Cordeiro Falcão
SECRETÁRIO MUNICIPAL